

# A noção deontológica de justificação epistêmica

*Felipe de Matos Muller* \*

**Resumo:** Neste ensaio apresentamos uma introdução à noção deontológica de justificação epistêmica. Mostramos que a noção deontológica de justificação epistêmica surge de um paralelo traçado entre ética e epistemologia mediante a utilização de um vocabulário deontológico para a avaliação de um *status* epistêmico de nossas crenças. Indicamos que a noção deontológica de justificação encontra sua origem em uma tradição que tem John Locke como um de seus representantes mais ilustres. Depois disso, exploramos a relação entre justificação e normatividade, mostrando que os juízos epistêmicos são mais naturalmente entendidos em linhas teleológicas. Por fim, consideramos o que caracteriza um dever epistêmico.

**Palavras-chave:** Deontologismo Epistêmico, Dever Epistêmico, Justificação epistêmica

**Abstract:** In this essay we present an introduction to the deontological conception of epistemic justification. We show that the deontological conception of epistemic justification appears of a parallel traced between ethics and epistemology by means of the use of a deontological vocabulary for the evaluation of an epistemic status of our beliefs. We indicate that the deontological conception of epistemic justification finds its origin in a tradition that has John Locke as one of its more illustrious representatives. After this, we explore the relation between justification and normativity, showing the epistemic judgments are more understood in teleological lines. Finally, we consider what characterizes an epistemic duty.

**Keywords:** Epistemic deontologism, Epistemic justification, Epistemic duty

Epistemólogos tendem a supor que ‘justificação epistêmica’ é um conceito normativo. No entanto, a fonte e a natureza da normatividade têm sido colocadas em questão. O debate tem dividido as teorias da justificação em dois grupos, a saber, as deontológicas, que usam termos deônticos, semelhantes àqueles utilizados na Ética, para mostrar o caráter normativo dos conceitos epistêmicos, e as não-deontológicas, que não se valem de tais termos. Proveniente de uma larga tradição, a noção deontológica de

---

\* Professor adjunto do Departamento de Filosofia da PUC-RS. *E-mail:* logos@puccrs.br. Artigo recebido em 30.09.2007 e aprovado em 03.12.2007.

justificação epistêmica explica conceitos epistêmicos utilizando termos normativos. Numa linha de pensamento tangenciada por John Locke, Roderick Chisholm e, mais recentemente, por Matthias Steup, ela recorre à noção de ‘deveres intelectuais’ para explicar o conceito de ‘justificação epistêmica’. Entretanto, Roderick Firth defendeu, frente à posição de Chisholm, que conceitos epistêmicos não são redutíveis a conceitos éticos. Após esse debate, a conexão estabelecida entre Ética e Epistemologia tem sido meramente analógica. A tendência é, então, que epistemólogos utilizem, no seu próprio sentido, argumentos já estabelecidos no campo da Ética. Entretanto, a discussão mais recente tem colocado em dúvida algumas analogias fundamentais.

## 1 Normatividade epistêmica

### 1.1 Problema de Gettier e a irrepreensibilidade epistêmica

Existe um sentido no qual o melhor que alguém pode fazer, através da reflexão filosófica, é assegurar para si mesmo que não possui uma crença epistemicamente injustificada. Se o sujeito tem ou não conhecimento, isso é uma questão de sorte. Em outras palavras, ter conhecimento é uma questão de se o mundo coopera a ponto de retribuir crença justificada com verdade<sup>1</sup>. Essa visão sobre a noção de justificação epistêmica pode ser percebida no modo como Edmund Gettier a identifica em seu famoso artigo *Is Justified True Belief Knowledge?*<sup>2</sup>

Seguindo as observações de Robert Fogelin<sup>3</sup>, sobre os exemplos apresentados por Gettier, seria oportuno considerar que, no caso das *dez moedas*, Smith está justificado em crer em uma proposição atômica falsa  $\phi$  e que Smith infere corretamente de  $\phi$  uma proposição verdadeira  $\psi$ . Nesse caso, estaria Smith justificado em crer que  $\psi$ ? Note que não houve algo errado no modo como Smith adquiriu essa crença. A sua performance epistêmica foi irrepreensível. Ele possuía fortes evidências para  $\phi$ , e a sua

---

<sup>1</sup> Fumerton, R., 2001, p. 49.

<sup>2</sup> Gettier, E. 1996.

<sup>3</sup> Fogelin, R. J. 1994.

inferência de  $\phi$  para  $\psi$  foi impecável. Logo, não houve qualquer defeito epistêmico no modo como Smith adquiriu sua crença que  $\psi$ . Considerando como Gettier avalia o processo pelo qual Smith obtém a crença que  $\psi$ , observar-se-á que Smith adquiriu a crença que  $\psi$  justificadamente. Se Smith pode estar justificado em crer em uma proposição falsa, e não houve algo errado no modo como Smith adquiriu sua crença  $\psi$ , parece plausível supor que o sentido de justificação epistêmica que Gettier estava pensando, ao apresentar seus contra-exemplos, era o de ser epistemicamente irrepreensível ao crer.

Essa visão sobre a natureza da justificação está associada à idéia de que justificação epistêmica possui um componente deontológico inerradicável. Entre os epistemólogos que criticaram severamente essa visão da justificação epistêmica, estão William Alston, Alvin Plantinga e Alvin Goldman. No entanto, antes de apresentar suas objeções, cada um deles parece colocar em evidência que a explicação usual do conceito de justificação epistêmica está associada a algum elemento deontológico, como podemos perceber: William Alston<sup>4</sup> afirmou que “estar justificado em crer que  $p$  consiste em algum tipo de ‘status deontológico’, por exemplo, estar livre de culpa para crer que  $p$  ou ter satisfeito suas obrigações intelectuais”. Alvin Plantinga<sup>5</sup> assegurou que “estar justificado é estar dentro do nosso direito, não desconsiderando deveres epistêmicos, fazendo não mais do que é permitido... sujeito a nenhuma culpa ou desaprovação”. E, Alvin Goldman<sup>6</sup> afirmou que “[d]eontologistas epistêmicos comumente mantêm que estar justificado em crer em uma proposição  $p$  consiste em estar (intelectualmente) obrigado ou autorizado em crer que  $p$ ; e estar injustificado em crer que  $p$  consiste em não estar permitido, ou estar proibido, em crer que  $p$ ”. Considerando o conceito de justificação dessa perspectiva, pode ser afirmado que, se a visão de justificação epistêmica proposta por Gettier é a de ser epistemicamente

---

<sup>4</sup> Alston, W. 1989, p. 84 e 1991, p. 72-73.

<sup>5</sup> Plantinga, A. 1993a, p. VII e 13-14.

<sup>6</sup> Goldman, A. 2001, p. 116.

irrepreensível em crer, então alguém está justificado epistemicamente em crer em uma proposição  $p$  qualquer, somente se não está sujeito a alguma culpa ou desaprovação epistêmica. Conseqüentemente, pode dizer-se que a noção de justificação epistêmica invocada por Gettier vai ao encontro da noção deontológica.

## **1.2 A origem da justificação epistêmica baseada em dever**

No início de seu artigo, Gettier invoca os nomes de Roderick Chisholm e Alfred Ayer como base para a noção de justificação epistêmica que irá apresentar. Ambos utilizam termos normativos importados da Ética para explicar o conceito de justificação epistêmica<sup>7</sup>. O uso de tais termos quer demonstrar a normatividade dos termos epistemológicos<sup>8</sup>.

Todavia, essa abordagem não surge aqui, mas encontra sua origem em uma tradição que tem John Locke<sup>9</sup> como um de seus representantes mais ilustres. John Yolton comenta que “distinguir as boas das más bases para a crença constitui o que foi chamada a ‘ética da crença’ de Locke”<sup>10</sup>. Dentro dessa perspectiva, se pode falar de uma visão, ainda mais estreita, diretamente iniciada por John Locke e recentemente defendida por alguns filósofos contemporâneos. Em nossos dias, a discussão ultrapassa os limites da perspectiva lockeana. Recentemente, ela foi representada por Roderick Chisholm e, nos últimos tempos, tem sido defendida, sobretudo, por Matthias Steup. Essa visão recorre à noção de deveres epistêmicos para explicar o conceito de “justificação epistêmica”. O rótulo dado, muito recentemente, a essa visão é o de

---

<sup>7</sup> Roderick Chisholm utiliza o termo “dever” enquanto que Alfred Ayer emprega o termo “direito”. Chisholm fala em “deveres intelectuais” e Ayer em “ter o direito de estar certo”.

<sup>8</sup> Conceitos epistêmicos, como “justificação”, mostram-se normativos, no sentido de contrastarem com aqueles que são meramente descritivos.

<sup>9</sup> De acordo com Earl Conee, essa abordagem tem suas origens em Descartes e Locke e recentemente aparece nos trabalhos de Bonjour (1985) e Kornblith (1983). O conceito de “justificação epistêmica” é explicado em termos de conduta doxástica responsável. Conee, E. 1998.

<sup>10</sup> Yolton, 1996, p. 67.

*Deontologismo Epistêmico.* Compreender alguns pontos dessa visão, que já estão presentes na sua origem, pode iluminar a razão de algumas posições contemporâneas. Entretanto, não há aqui espaço para fazer uma investigação histórica. O objetivo a ser alcançado na abordagem que segue não é mais que apontar uma direção, mas uma direção importante, que leva ao coração do Deontologismo Epistêmico.

Uma passagem muito citada do *An Essay Concerning Human Understanding* fornece algumas pistas importantes para compreender o Deontologismo Epistêmico. Nessa passagem, John Locke afirma:

Aquele que crê, sem ter razão alguma para crer, pode estar enamorado de suas próprias fantasias; nem busca a verdade como deveria buscar, nem presta a devida obediência ao seu Criador, o qual quer que se faça uso daquelas faculdades de discernimento de que está dotado o homem para preservá-lo do equívoco e do erro. Quem não recorre a estas faculdades na medida de todo o seu empenho, por mais que às vezes encontre a verdade, não está no bom caminho senão por sorte; e eu não saberia dizer se a felicidade do acidente basta para desculpar a irregularidade do procedimento. Por isso, pelo menos, é seguro: que será responsável pelos erros em que incorre, enquanto que quem faz uso da luz e das faculdades que Deus lhe deu e se empenha sinceramente em buscar a verdade, valendo-se dos auxílios e habilidades de que dispõe, pode ter esta satisfação: que, ao estar cumprindo seu dever como criatura racional, se não consegue alcançar a verdade, nem por isso deixará de gozar de sua recompensa, porque, quem assim procede, sabe governar bem seu assentimento e o coloca onde deve, quando, qualquer que seja o caso ou o assunto, crê ou deixa de crer, segundo o comando de sua razão. Quem age de outro modo peca contra suas luzes e emprega mal essas faculdades que só foram dadas para o fim de buscar e seguir a evidência mais clara e a maior probabilidade<sup>11</sup>.

O excerto do *Essay* deixa claro que, para Locke, a noção de dever tem um papel central no empreendimento epistêmico. Embora ele nem sempre seja claro sobre quando está falando *normativamente* e quando está mais interessado em *descrever* como as crenças são formadas, quando usa termos deontológicos, como

---

<sup>11</sup>Locke, 1959, p. 231.

‘dever’, ele está garantindo a normatividade do seu discurso sobre as bases da crença.

Violar um dever significa negligenciar uma importante qualidade epistêmica. E não violar um dever epistêmico significa não tomar qualquer atitude doxástica além da permitida, isto é, não estar sujeito à culpa ou reprovação epistêmica. Alguém é epistemicamente culpável, se crê que  $p$ , quando  $p$  não lhe parece provável. Portanto, aquilo que torna a atitude doxástica de um agente justificada está em função do que não lhe é epistemicamente impróprio da sua perspectiva. Alvin Plantinga comenta a passagem acima, mostrando claramente a origem da noção de justificação epistêmica. Ele argumenta nos seguintes termos:

Aqui ... existe a clara afirmação de que temos um dever doxástico ou epistêmico: um dever, por exemplo, não para produzir um firme assentimento da mente ‘para qualquer coisa, mas por meio de boas razões’. Agir de acordo com estes deveres ou obrigações é estar dentro daquilo que é correto; é fazer somente aquilo que é permitido; é não estar sujeito a alguma culpa ou desaprovação; é não ter desprezado qualquer dever; é ser aprovável deontologicamente; é, em uma palavra, estar justificado. De fato, toda a noção de justificação epistêmica tem sua origem e residência nesse território deontológico do dever e da permissão, e é somente por meio desse sentido da extensão análoga que o termo ‘justificação epistêmica’ é aplicado em outros sentidos. Originalmente e na realidade, justificação epistêmica é justificação deontológica; justificação deontológica com respeito à norma da crença<sup>12</sup>.

Observe-se, também, que não basta alcançar a verdade acidentalmente. Adquirir crença verdadeira não é suficiente para tornar alguém epistemicamente irrepreensível. Por outro lado, o fato de um agente doxástico encontrar-se na situação de ter ou ter tido crenças falsas não implica que sua performance epistêmica é censurável. Nesse sentido, alguém pode estar justificado em crer, mesmo que a maioria de suas crenças seja falsa. Não é necessário que a maior parte das crenças justificadas de um agente doxástico seja verdadeira, sejam quais forem as circunstâncias consideradas.

---

<sup>12</sup> Plantinga, A. 1993a, p. 13-14.

Justificação epistêmica, nessa perspectiva, não depende de nenhum fator externo ao agente doxástico. Tudo o que o sujeito necessita para estar justificado pertence a sua vida mental.

O que alcança o mérito ao agente doxástico e, portanto, o torna irrepreensível não é o crer verdadeiramente, mas crer ou deixar de crer segundo o comando da sua razão. Parece ser importante, para Locke, não correr riscos quando se trata do empreendimento epistêmico. O destino epistêmico de um sujeito deveria sempre encontrar-se em suas mãos. O sujeito sempre deveria poder cumprir os seus deveres epistêmicos. Assim, estaria dentro do poder do sujeito sempre fazer o seu melhor e estar longe da censura.

Outro aspecto a considerar é que Locke está pensando claramente em dever ou obrigação subjetiva, visto que ele está pensando em inocência e culpa, responsabilidade e irrepreensibilidade. Nesse sentido, estar justificado depende daquilo que é acessível ao agente. Mas além do subjetivo, ele também está falando de um dever objetivo. Locke afirma que alguém deve crer naquilo que é epistemicamente provável em relação a sua evidência total. Em outras palavras, alguém deve crer somente em proposições para as quais tem boas razões. Alguém que não faz assim, ele diz, “vai contra sua própria luz e usa de maneira errada aquelas faculdades que lhe foram dadas”. Regular as crenças deste modo é o seu dever objetivo.

Assim, poderia dizer-se que como seres intelectuais, nós temos, o que podemos chamar, um *fim epistêmico*: a verdade. A perseguição deste fim nos impõe certos *deveres*: deveres epistêmicos objetivos e subjetivos. Quando não utilizamos habilmente nossas faculdades intelectuais, podemos ser responsabilizados e censurados pela violação de tais deveres.

### 1.3 O uso de termos normativos

Freqüentemente, quando discutimos problemas em teoria do conhecimento, nos percebemos utilizando uma terminologia que é tipicamente ética<sup>13</sup>. Na Ética, as pessoas regularmente avaliam ações

---

<sup>13</sup> Firth, R. 1978.

como certas ou erradas, justificadas ou injustificadas, permitidas, obrigatórias ou proibidas; avaliam indivíduos como bons ou maus, virtuosos ou imorais. Na Epistemologia, as pessoas fazem julgamentos comparáveis entre opiniões e outros atos cognitivos, usando, às vezes, a mesma linguagem normativa.

Ambos, Roderick Firth<sup>14</sup> e Roderick Chisholm<sup>15</sup>, alegaram que existem componentes de natureza deontológica<sup>16</sup> na base dos conceitos epistemológicos. Pode-se pensar *exigência*, *proibição* e *permissão* como os termos deontológicos básicos, em *obrigação* e *dever* como espécies de requerimento, e em *responsabilidade*, *culpabilidade* e outros termos semelhantes como derivados<sup>17</sup>. Todavia, Firth sustentou, através de boas razões, que conceitos epistêmicos não são redutíveis a conceitos éticos. A utilização do vocabulário deontológico, para fazer juízos epistêmicos, é apenas analógica. Da mesma forma, a conexão entre justificação epistêmica e justificação ética é, também, analógica. Existe pouca dúvida de que existam ao menos semelhanças superficiais entre Ética e Epistemologia<sup>18</sup>. Jonathan Dancy comenta que, “em geral, a Ética tem sido mais exaustivamente investigada, e a tendência tem sido de epistemólogos utilizarem no seu próprio sentido os resultados que consideram estabelecidos do outro lado”<sup>19</sup>.

William Alston alegou que os “termos ‘justificado’, ‘justificação’ e seus cognatos são mais naturalmente entendidos no que podemos chamar um sentido ‘deontológico’, como fazemos com ‘obrigação’, ‘permissão’, ‘requerimento’, ‘culpa’ e semelhantes”. Isso sugere que o conceito de ‘justificação’ pode ser analisado utilizando termos deontológicos em um sentido especificamente relevante para a perseguição do conhecimento.

---

<sup>14</sup> Firth, R. 1978.

<sup>15</sup> Chisholm, R., 1977, p. 12.

<sup>16</sup> Do grego *déon* (o que é obrigatório). Não há uma conexão direta com a posição normativa da ética na qual dever é o conceito fundamental. O termo é usado no sentido teleológico.

<sup>17</sup> Alston, W. 1989, p. 115.

<sup>18</sup> Feldman, R., 1998.

<sup>19</sup> Dancy, J., 1992.



Se justificação está em função de cumprir deveres, então ela possui um caráter normativo. Essa visão que utiliza os termos ‘dever’ e ‘obrigação’ visa expressar a normatividade do conceito de ‘justificação epistêmica’. Afinal, ter um dever é estar sujeito a uma exigência normativa<sup>20</sup>. Assim, se um sujeito *S* possui um dever para fazer uma ação *x*, então exige-se que *S* faça *x*. Deveres fornecem alguma razão justificada para a ação. Se alguém explica por que fez alguma coisa, dizendo que era seu dever, então oferece uma justificação para a sua ação. De forma semelhante, ter um dever epistêmico significa estar sujeito a uma exigência normativa. Logo, se um sujeito *S* possui um dever para tomar a atitude doxástica *A*, então exige-se que *S* tome *A*. Se é necessário ter razões para crer, então o sujeito que cumpre os seus deveres epistêmicos é capaz de fornecer alguma razão suficiente para tomar a atitude doxástica *A*. Assim, se *S* é capaz de explicar por que tomou *A*, alegando que era seu dever, então oferece uma justificação para sua atitude doxástica.

Na Epistemologia contemporânea, Chisholm<sup>21</sup> foi o grande precursor e defensor dessa abordagem<sup>22</sup>. Ele afirmou que nós temos um dever epistêmico fundamental. E esse é de tentar fazer o melhor possível para alcançar o fim epistêmico de crer em verdades e não crer em falsidades. Chisholm fala de um requisito que temos como *seres intelectuais*. De acordo com Chisholm, isso nos é exigido intelectualmente, para fazermos nosso melhor, a fim de crer em proposições, se e somente se elas forem verdadeiras.

#### 1.4 Normatividade teleológica

Filósofos têm traçado numerosos paralelos entre o discurso ético e o discurso epistemológico em relação ao caráter avaliativo dos conceitos de justificação, racionalidade e garantia. Uma distinção

---

<sup>20</sup> Frazier, R. L. 1998.

<sup>21</sup> Chisholm, R. 1966, p. 14.

<sup>22</sup> Antes de Chisholm, podemos citar William James (1967) e William Clifford (1877).

fundamental em Ética, que pode, também, ser aplicada em Epistemologia, é entre os modelos normativos. Embora os epistemólogos não concordem sobre como analisar o conceito de justificação epistêmica, eles parecem concordar que ele é, em algum sentido, um conceito normativo. A preocupação é descrever normas que não podem ser violadas por um agente. Parece ser igualmente importante orientar os agentes que buscam decidir entre essa e aquela atitude doxástica, quando desempenham o papel de agentes (doxásticos) epistêmicos.

Em relação à normatividade dos juízos morais, os filósofos oferecem dois pontos de vista, a saber, o teleológico e o deontológico<sup>23</sup>. De acordo com William Alston, juízos epistêmicos são mais naturalmente entendidos em linhas teleológicas<sup>24</sup>. De acordo com o modelo teleológico, uma atitude deve ser praticada, se e somente se o ato ou a regra produzir ou provavelmente produzir ou tiver por objetivo produzir uma maior quantidade de um estado de coisas favoráveis, em relação a um estado de coisas desfavoráveis, do que qualquer possível alternativa. Nesse sentido, se alguém assume uma visão teleológica, então todos os juízos éticos são, em última análise, juízos sobre o sentido no qual ações provavelmente produzem coisas de valor intrínseco. Qualquer

---

<sup>23</sup> Linda Zagzebski, explorando a analogia entre o modelo ético e o modelo epistemológico, afirma: "... não é surpresa que o tipo de teoria moral da qual estas teorias tomam emprestados conceitos morais são quase sempre uma teoria baseada em ato, ou deontológica ou consequencialista" (Zagzebski, L. 1996, p. 7).

<sup>24</sup> Alston, em "The Concepts of Epistemic Justification", apresenta a noção deontológica de justificação epistêmica como modelo de uma teoria teleológica. Ele escreve na nota (4) de seu artigo que o "leitor deveria ser advertido que 'deontológico', tal como usado aqui, não contrasta com 'teleológico', tal como é comum na teoria ética. De acordo com essa distinção, uma teoria ética deontológica, como a de Kant, não considera princípios de dever ou de obrigação como devendo seu *status* ao fato de que agir de maneira que eles prescrevam tende a realizar certos estados de coisas desejáveis, enquanto uma teoria teleológica, como o Utilitarismo, sustenta que é isto o que torna um princípio de obrigação aceitável. O fato de que nós não estamos usando 'deontológico' com esta força é mostrado pelo fato de que nós estamos pensando nas obrigações epistêmicas como devendo sua validade ao fato de que cumpri-las irá tender a levar a realização de um estado de coisas desejável; neste caso, um amplo corpo de crenças com uma razão verdade-falsidade favorável" (Alston, W. 1989, p. 84).

explicação sobre o significado normativo dos termos envolve inevitavelmente a referência a algo que possui valor intrínseco.

De acordo com Roderick Firth, crenças sem qualquer valor epistêmico podem alcançar o *status* de justificadas simplesmente porque servem como meio para alcançar algum valor epistêmico com o tempo.

Existem circunstâncias em que crenças falsas podem preceder causalmente crenças verdadeiras, crenças garantidas podem preceder causalmente crenças falsas, e assim sobre todos os possíveis modos nos quais crenças com e sem mérito epistêmico intrínseco podem produzir outras crenças com e sem mérito epistêmico<sup>25</sup>.

Para um teleologista, o valor epistêmico das atitudes doxásticas depende de um valor não-epistêmico que faz surgir ou que busca fazer surgir. Se o valor epistêmico de uma crença dependesse do valor epistêmico que ela pode fazer surgir, entrar-se-ia em um círculo vicioso. Por causa disso, as teorias teleológicas colocam o obrigatório e o epistemicamente bom na dependência do não-epistemicamente bom. Para saber qual a atitude doxástica correta, deve-se primeiro averiguar o que é bom, no sentido não-epistêmico, e depois indagar se a atitude doxástica em questão promove ou se destina a promover o bem naquele sentido.

Mas qual é o valor não-epistêmico escolhido pelos epistemólogos? Marian David comenta que “epistemólogos de todas as convicções tendem a invocar a meta de obter verdades e evitar falsidades... Nenhuma outra meta é invocada tão frequentemente como esta”<sup>26</sup>. Em sua célebre passagem, William James afirma: “Acredite na verdade! Evite o erro! – essas, vemos, são duas leis materialmente diferentes; e, por escolher dentre as mesmas, podemos terminar por colorir diferentemente toda a nossa vida intelectual”<sup>27</sup>. Note-se que James apresenta sua visão em termos de

---

<sup>25</sup> Firth, R. 1980, p. 8.

<sup>26</sup> David, M. 2001, p. 151.

<sup>27</sup> James, W. 1967, 242-243.

“leis”. Todavia, de acordo com Richard Feldman<sup>28</sup>, parece razoável interpretarmos o termo “lei”, não como “dever”, mas como “objetivo” ou “fim”, uma vez que ele apenas nos diz o que devemos obter, mas não os meios e os modos como obter tais fins ou objetivos. Portanto, isso não quer dizer que alguém tenha o dever de crer em verdades e não crer em falsidades. Mas, se é possível interpretar a passagem de James como tratando de fins, ainda é preciso compreender o que ele quer dizer, quando afirma que, “por escolher dentre as mesmas, podemos terminar por colorir diferentemente toda a nossa vida intelectual”. Dois pontos devem ser considerados nessa passagem. Primeiro, são dois e não um único fim epistêmico. E segundo, o tipo de mescla adotada para a combinação desses dois fins indicará a perspectiva da vida intelectual de um agente. Portanto, frente a duas posições extremas, crer em tudo, a fim de crer em muitas ou todas as verdades; e crer em pouca coisa, a fim de crer em menos falsidades possíveis, faz-se necessário achar uma mescla adequada, a fim de atingir a excelência epistêmica. Se o estado de coisas favoráveis for ‘crer em verdades’ e ‘evitar o erro’, como sugeriu Alston, então alguém estará justificado unicamente em função da aquisição desses dois fins. Mas, se esses dois fins não podem ser reduzidos um ao outro, então a melhor atitude doxástica, em relação a um, pode não ser a melhor atitude doxástica em relação ao outro; mesmo porque alguém pode considerar ‘crer em verdades’ como prioritário e considerar ‘evitar o erro’ como secundário; ou ‘evitar o erro’ como fundamental e ‘crer em verdades’ como um acréscimo.

## 2 Deontologismo epistêmico

Dizer que um sujeito *S* possui um dever significa que é exigido de *S* fazer  $\phi$ . De forma semelhante, dizer que um sujeito *S* possui um dever doxástico significa que *S* é exigido a crer que  $\phi$ . Roderick Chisholm<sup>29</sup> afirma, em uma passagem muito citada, que “podemos supor que todas as pessoas estejam sujeitas a uma exigência

---

<sup>28</sup> Feldman, R. p. 244-245.

<sup>29</sup> Chisholm, R. 1966, p. 14.

puramente intelectual – aquela de fazer o melhor possível para que aconteça que, para qualquer proposição  $h$  que elas considerem, elas aceitem  $h$ , se e só se  $h$  for verdadeiro”. Ao comentar essa passagem, em *Epistemic Obligations*, Richard Feldman<sup>30</sup> assegura que conseqüências epistêmicas de longo prazo não são importantes para quem deve cumprir o seu dever *agora*:

Para ver o que Chisholm tem em mente, é útil considerar as seguintes questões: dado que eu estou na situação em que estou e dado que eu estou considerando a proposição  $p$ , o que eu deveria fazer – acreditá-la, denegá-la ou suspender o juízo sobre ela? Qual dessas três opções é epistemicamente a melhor? Ao pensar sobre essas questões, é preciso considerar somente essas três opções e somente o fim de atingir a verdade sobre  $p$ ... É a verdade de  $p$ , agora, que interessa. Assim, se crer em alguma coisa agora me levaria de alguma forma a crer em muitas verdades mais tarde, esse benefício epistêmico de longo prazo é também irrelevante para esse julgamento<sup>31</sup>.

O ponto fundamental em relação aos deveres epistêmicos é que, ao explicá-los, por meio do evidencialismo, está-se assumindo uma teoria da justificação sincrônica<sup>32</sup>. O que aconteceu ou o que acontecerá não conta para estar justificado agora. O que determina o dever epistêmico ou é acessível agora ou será acessível com o tempo. Isso depende de quando alguém deve tomar uma atitude doxástica em relação a uma proposição. Se alguém tem de tomar uma atitude doxástica agora, então o que determina o seu dever precisa ser acessível agora. Matthias Steup afirma:

Deontologistas deveriam dizer que, se eu devo agir naquele momento, o que é meu dever não pode ser determinado pela informação que eu posso adquirir somente depois. Antes, meu dever pode somente ser determinado

---

<sup>30</sup> Richard Feldman, assume as seguintes estratégias argumentativas: (a) “defender a legitimidade do uso da linguagem deontológica sobre crenças”; (b) defender a afirmação de que “nós podemos ter exigências, permissões epistêmicas, etc., mesmo se o voluntarismo doxástico for falso”; e (c) manter a conjunção entre o Deontologismo Epistêmico e o Evidencialismo.

<sup>31</sup> Feldman, R. 1988.

<sup>32</sup> Swinburne, p. 3 e 23-24.

pela informação acessível a mim naquele momento em que eu devo agir<sup>33</sup>.

Entretanto, se o sujeito não tem acesso ao que é o seu dever, então não pode haver autocondenação ou a linguagem da culpa. Ter um dever implica pelo menos que seja acessível ao sujeito saber qual é o seu dever. Se for impossível ao sujeito saber qual é o seu dever epistêmico, então não é apropriado alegar que o sujeito tenha tal dever. Por outro lado, o dever epistêmico subjetivo de alguém sempre é acessível agora, visto que ele sempre é acessível por reflexão. Nesse caso, o sujeito sempre será culpado, se falhar em cumprir o seu dever epistêmico subjetivo. Nesse sentido, alguém pode ser culpado ou censurado, somente se despreza conscientemente o seu dever. Portanto, alguém pode ser censurado por falhar em cumprir o seu dever epistêmico, só se crê contrariamente à sua consciência epistêmica.

Quando nós pensamos que talvez seja necessário ter razões para crer que uma proposição é verdadeira, precisamos distinguir aquelas razões que são epistêmicas daquelas que não o são. Da mesma maneira, é mister distinguir um dever doxástico epistêmico de outros que não são epistêmicos.

Um modo de fazer essa distinção é distinguir os objetivos que essas razões propriamente tendem a promover. Existem vários tipos de objetivos que alguém poderia ter e, portanto, vários tipos de razões que promoveriam a conquista desses objetivos. Assim, podem distinguir-se os tipos de razões em função dos objetivos cuja conquista elas promovem. Existem, por exemplo, objetivos morais, prudenciais, legais, epistêmicos, etc. De modo semelhante, pode-se ver a diferença entre os tipos de deveres doxásticos, se for estimada sua eficácia para alcançar metas ou fins<sup>34</sup>. Entretanto, Richard Feldman argumentou que nem sempre o mérito prudencial, moral e epistêmico coincidem. Por outro lado, é possível imaginar uma situação em que alguém, ao fazer x, cumpre ao mesmo tempo com

---

<sup>33</sup> Steup, 1996, p. 85.

<sup>34</sup> Sobre esse ponto ver Foley, R. 1987; Feldman, R. 1988; Steup, M. 1996; e Fumerton, R. 1996.

seu dever ou obrigação prudencial, epistêmica e moral. Todavia, pode haver conflito entre os vários tipos de dever. Se cumprir seu dever epistêmico é, em um dado momento, incompatível com cumprir naquele mesmo momento seu dever moral, então qual deles deve ser cumprido? Deveres morais sempre superam deveres epistêmicos? Feldman<sup>35</sup> comenta que não há qualquer problema com a idéia de que deveres do mesmo tipo podem ter igual importância. O ponto relevante é que pode existir alguma escala de valores. Cumprir com um dever contribui mais que cumprir com o outro para alcançar o que possui valor intrínseco. O problema, segundo Feldman, é que não há clareza em como conduzir uma avaliação com uma escala valorativa de deveres de vários tipos.

Existem diferentes deveres doxásticos, porque existem diferentes metas ou fins que podem ser enfatizadas. Assim, a perseguição de uma determinada meta ou fim impõe certos deveres a um agente doxástico. Por exemplo, quando um sujeito *S* considera sua crença justificada moralmente (o que *S* moralmente deve crer), a meta relevante pode ser algo como alcançar ou provavelmente alcançar o que é moralmente bom (ou evitar o mal), e o dever doxástico moral que *S* é obrigado a cumprir é conducente à meta ou fim de crer no que é bom moralmente.

Um dever doxástico prudencial pode ser distinguido do mesmo modo. Assim, quando um sujeito *S* considera sua crença justificada prudencialmente, a meta relevante pode ser algo como alcançar ou provavelmente alcançar aquilo que é prudencialmente valioso, e o dever doxástico prudencial que *S* é obrigado a cumprir é conducente à meta ou fim de crer no que é prudencialmente valioso. Os deveres doxásticos prudenciais consideram relevantes os méritos práticos antes de qualquer atitude proposicional epistêmica<sup>36</sup>.

Quando um sujeito *S* considera sua crença justificada epistemicamente (o que *S* epistemicamente deve crer), a meta

---

<sup>35</sup> Feldman, 2000, p. 692.

<sup>36</sup> Podem descrever-se as atitudes proposicionais epistêmicas, de modo simplificado, como sendo três: crer que *p*, descrever que *p*, e suspender o juízo frente a uma proposição.

relevante pode ser algo como alcançar ou provavelmente alcançar aquilo que é epistemicamente valioso, e o dever doxástico epistêmico (DDE) que  $S$  é obrigado a cumprir é conducente à meta ou fim de crer no que é epistemicamente valioso. Os deveres doxásticos epistêmicos adotam uma posição totalmente imparcial e desinteressada de um ponto de vista moral ou prudencial, tendo como irrelevante qualquer mérito moral ou prudencial. Assim, em alguns casos, os fatores epistêmicos podem conduzir a resultados diferentes daqueles atingidos pelos deveres morais ou prudenciais. A visão de que o conceito de justificação é definido em termos de deveres doxásticos epistêmicos é denominada *Deontologismo Epistêmico*<sup>37</sup>. De acordo com Matthias Steup, ele pode ser definido do seguinte modo:

(DE) Um sujeito  $S$  está justificado em crer em uma proposição  $p$  se (e somente se) merece um elogio (ou não merece culpa) para crer que  $p$  ou quando  $S$  cumpre seus deveres ou obrigações epistêmicas para crer que  $p$  (ou crer que  $p$  não viola quaisquer deveres ou obrigações epistêmicas).

A diferença entre dever epistêmico e moral é que alguém deve crer, descrever, ou suspender o juízo frente a uma proposição, enquanto alguém pode licitamente realizar ou não realizar uma ação. Não existem atitudes epistêmicas meramente permissíveis, enquanto pode ser meramente permissível realizar uma ação. Se minha evidência pró e contra a existência de inteligência extraterrestre tem igual relevância, então eu devo suspender o juízo. Eu não posso, indiferentemente, suspender o juízo, crer ou descrever. No entanto, considere que eu tenha razões morais, prós e contras de igual peso, para beber uma taça de vinho. Então, é permitido fazer uma ou outra.

### 3 Considerações finais

Vimos que existe uma visão, dentre aquelas que utilizam termos deontológicos para expressar a normatividade do conceito de

---

<sup>37</sup> Contemporaneamente, os defensores mais influentes do Deontologismo são Bonjour (1985), Chisholm (1966) e (1977), Ginet (1975) e Steup (1988-).



‘justificação epistêmica’, denominada ‘Deontologismo Epistêmico’. E que essa visão recorre à noção de deveres epistêmicos para explicar uma intuição fundamental sobre o conceito de justificação epistêmica, a saber, a noção de irrepreensibilidade epistêmica. Todavia, não se trata aqui de deveres morais, nem prudenciais, mas epistêmicos. Se a normatividade é teleológica, então os deveres epistêmicos estão em função de um determinado fim – o de crer em verdades e evitar crer em falsidades. Todavia, os deveres epistêmicos podem ser concebidos tanto em relação a ações quanto em relação a crenças. O Deontologismo Epistêmico trata propriamente dos deveres epistêmicos em relação a crenças. Nesse sentido, o Deontologismo Epistêmico explica a justificação epistêmica por meio de deveres epistêmicos doxásticos. Portanto, os deveres não exigem do sujeito buscar ou considerar mais evidências, apenas tomar atitudes doxásticas de acordo com alguma regra epistêmica.

Entretanto, a discussão mais recente tem colocado em dúvida algumas analogias fundamentais. Há uma suposição, na Ética, de que cumprir ou não violar deveres implica a habilidade para cumpri-los ou não os violar. Desse modo, uma pessoa pode ser responsabilizada pela execução de um ato, somente se a execução resulta do controle voluntário que ela tem sobre o próprio ato. No entanto, o resultado da fenomenologia da crença colocou em dúvida que pessoas tenham habilidade para controlar suas crenças como a têm para controlar suas ações. Essa dessemelhança tem colocado a noção deontológica de justificação epistêmica sob suspeita, visto que, na melhor hipótese, raramente pessoas têm controle voluntário sobre suas crenças. Conseqüentemente, ou não é apropriado utilizar termos deontológicos, para avaliar crenças, ou tais termos não são utilizados com o mesmo sentido que têm na Ética.

Mas, o problema do involuntarismo doxástico não é o único a ameaçar a noção deontológica de justificação epistêmica. Há quem

pense que, mesmo que tal teoria seja possível, ela ainda não se qualificaria como condição necessária para o conhecimento. Alguém poderia violar seus deveres intelectuais e, ainda, poderia ter conhecimento. Encontrar uma resposta adequada para essa objeção requer se investigue um problema anterior. Cumprir ou não violar deveres intelectuais é suficiente para tornar uma crença justificada? A busca por uma resposta para essa questão conduz novamente a uma outra dessemelhança com a Ética: a distinção entre justificação objetiva e subjetiva. Alguns identificam a noção deontológica com justificação epistêmica subjetiva. No entanto, ter justificação epistêmica subjetiva parece não ser suficiente para alcançar a desejada excelência epistêmica. Por outro lado, alguns tentam identificar a noção deontológica com justificação epistêmica objetiva, mas isso parece colocar de lado a característica fundamental dessa noção, a saber, a irrepreensibilidade epistêmica.

Por fim, essas são questões que estão no topo da agenda do debate epistemológico contemporâneo sobre a noção deontológica de justificação epistêmica, e, em qualquer caso, a possibilidade e a importância epistemológica do Deontologismo Epistêmico parecem estar comprometidas até que se tenha uma resposta satisfatória para essas questões.

### Referências

ALSTON, W. . The Deontological Conception of Epistemic Justification. Reprinted. In ALSTON, W. *Epistemic Justification; Essays in the Theory of Knowledge*. Ithaca: Cornell University Press, 1989, p. 115-152.

\_\_\_\_\_. Concepts of Epistemic Justification. Reprinted. In ALSTON, W. *Epistemic Justification; Essays in the Theory of Knowledge*. Ithaca: Cornell University Press, 1989, p. 81-114.

AYER, A. J. *O problema do conhecimento*. Lisboa: Ulisseia, 1970.

AYERS, M. Locke, John (1632-1704). In CRAIG, E. (Ed.). *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. London and New York: Routledge, 1998.

BONJOUR, L. *The Structure of Empirical Knowledge*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1985.

CHISHOLM, R. *Theory of Knowledge*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 2. ed. 1966.

\_\_\_\_\_. *Theory of Knowledge*. 2. ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1977.

\_\_\_\_\_. *Theory of Knowledge*. 3. ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1989.

CLIFFORD, W. The Ethics of Belief. Disponível em: [http://www.infidels.org/library/historical/w\\_k\\_clifford/ethics\\_of\\_belief.html](http://www.infidels.org/library/historical/w_k_clifford/ethics_of_belief.html). Acesso em: 08/05/2004. Originally published in *Contemporary Review*, 1877. Reprinted in *Lectures and Essays*, 1879. Presently in print in *The Ethics of Belief and Other Essays*. Amherst, NY: Prometheus Books, 1999, p. 70-96.

CONNOR, E. Normative Epistemology. In CRAIG, E. 1988.

CRAIG, E. (Ed.). *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. London and New York: Routledge, 1998.

DANCY, J. Ethics and Epistemology. In DANCY, J. and SOSA, E. (Ed.). *A Companion to Epistemology*. Oxford, UK: Blackwell, 1992.

DAVID, M. Truth as the Epistemic Goal. In STEUP, M. (Ed.). *Knowledge, Truth, and Duty*. Oxford and New York: Oxford University Press, 2001, p. 151-169.

FELDMAN, R. Epistemic Obligation. *Philosophical Perspectives* 2, 1988, p. 235-256.

\_\_\_\_\_. Epistemology and Ethics. In CRAIG, E., 1998.

\_\_\_\_\_. The Ethics of Belief. *Philosophy and Phenomenological Research* 3, 2000, p. 667-695.

FIRTH, R. Are Epistemic Concepts Reducible to Ethical Concepts? In GOLDMAN, A. I. & KIM, J. *Values and Morals*. D. Reidel: Dordrecht, 1978, p. 215-225.

\_\_\_\_\_. Epistemic Merit, Intrinsic and Instrumental. *APA PROCEEDINGS*, 1980, p. 5-23.

FOGELIN, R.J. *Pyrrhonian Reflections on Knowledge and Justification*. New York/Oxford: Oxford University Press, 1994.

- FOLEY, R. *The Theory of Epistemic Rationality*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1987.
- FRAZIER, R. L. Duty. In CRAIG, E., 1998.
- FUMERTON, R. Epistemic Justification and Normativity. In STEUP, M., *op. cit.*, p. 49-60.
- GETTIER, E. Is justified true belief knowledge? Reprinted. In MOSER, P. *Empirical Knowledge; Reading in Contemporary Epistemology*. 2. ed. Lanham, USA: Rowman & Littlefield Publishers, Inc, 1996, p. 237-240.
- GINET, C. *Knowledge, Perception, and Memory*. Dordrecht: Reidel, 1975.
- GOLDMAN, A. *Epistemology and Cognition*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.
- \_\_\_\_\_. Internalism Exposed. Reprinted. In STEUP, M. 2001, p. 115-133.
- JAMES, W. *Pragmatismo e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Lidador, 1967.
- KORNBLITH, H. Justified Belief and Epistemically Responsible Action. *The Philosophical Review* 92, 1983, p. 33-48.
- LOCKE, J. *An Essay concerning Human Understanding*. New York: DOVER, 1959. (Collated and annotated, with prolegomena, biographical, critical, and historical by Alexander Campbell FRASER).
- MÜLLER, F. M. Deontologismo epistêmico: uma abordagem subjetivista. *Veritas* (Porto Alegre), v.50, n.200, 2005.p. 219-233.
- PLANTINGA, A. *Warrant: The Current Debate*. Oxford: Oxford University Press, 1993a.
- STEUP, M. *An Introduction to Contemporary Epistemology*. New Jersey: Prentice-Hall, 1996.
- \_\_\_\_\_. Doxastic Voluntarism and Epistemic Deontology. *Acta Analytica* 15, 2000, p. 25-56.
- \_\_\_\_\_. Epistemic Deontologism. In AUDI, R. (Ed.). *The Cambridge Dictionary of Philosophy*, Second Edition. New York: Cambridge University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. Epistemic Duty, Evidence, and Internality. STEUP, M., *op. cit.*, p. 134-148.

\_\_\_\_\_. Tidman on Critical Reflection. *Analysis* 56.4, 1996, p. 277-281.

\_\_\_\_\_. The Deontic Conception of Epistemic Justification. *Philosophical Studies* 53, 1988, p. 65-84.

SWINBURNE, R. *Epistemic Justification*. Oxford: Clarendon Press, 2001.

YOLTON, J. W. *Dicionário Locke*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

WOLTERSTORFF, N. *John Locke and the Ethics of Belief*. Cambridge: Cambridge Press, 1996.

ZAGZEBSKI, L. T. *Virtues of the mind :an inquiry into the nature of virtue and the ethical foundations of knowledge*. Cambridge (UK): Cambridge Univ., 1996.